



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria do Planejamento  
e Coordenação Geral  
Paraná Projetos

**PORTARIA Nº 018/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

**CONSIDERANDO** as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, classificados no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vaga no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ) de acordo com o Edital, item 12.6, “*A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do Ecoparaná, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital*”.

**Art. 2º** Para o provimento de vaga em Curitiba os candidatos deverão comparecer na Rua Baltazar Carrasco dos Reis, 2971 – Rebouças, Curitiba/PR.

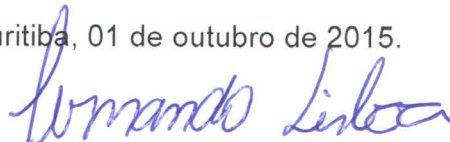
**Local de trabalho – Curitiba**

**Analista-Planejamento Arquitetônico e  
Urbanístico**

1 – Cristiane Palazzo Faria

**Cumpra-se, anote-se e publique-se.**

Curitiba, 01 de outubro de 2015.

  
Fernando Dias Lisboa da Silva  
Superintendente

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos****IAP****PORTARIA IAP Nº 193 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP nomeado pelo Decreto nº 085 de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066 de 27 de julho de 1992 com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352 de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425 de 07 de janeiro de 2002, de acordo com o seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.502 de 04 de agosto de 1992 e Portaria nº 189/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Diego Felipe Ferreira, RG nº 8.787.722-1, Assistente Técnico para substituir o servidor Vanderlei Pereira Peres, RG nº 3.159.527-4, Chefe do Departamento de Administração Geral, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Ilton Ferreira Mendes Junior**

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná em exercício

85263/2015

**Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral****Paraná Projetos****PORTARIA Nº 018/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vaga no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ), de acordo com o Edital, item 12.6, "A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do ECOPARANÁ, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital".

Art. 2º Para o provimento de vaga em Curitiba os candidatos deverão comparecer na Rua Baltazar Carrasco dos Reis, 2971 – Rebouças, Curitiba/PR

**Local de trabalho – Curitiba**

**Analista-Planejamento Arquitetônico e Urbanístico**

I – Cristiane Palazzo Faria

**Cumpra-se, anote-se e publique-se.**

Curitiba, 01 de outubro de 2015.

Fernando Dias Lisboa da Silva

**Superintendente**

85110/2015

**Autarquias****IAPAR****PORTARIA Nº 13.760/2015 de 23 de setembro de 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 8485, de 3 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 1º de janeiro de 2015, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, e conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4774/COP/SEFA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Efetuar ajuste no orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovada pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), de acordo com os anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**FLORINDO DALBERTO**

Diretor Presidente

ACRÉSCIMO DE DESPESA		ANEXO I ANEXO À PORTARIA Nº 13.760/2015				FL. 01 R\$ 1,00		
CÓD.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr. Fnte	ALO	Valor	N. do Proc COP	
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO							
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR							
4268	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR	33903000	100	01	L	60.000	4774	
		33903900	100	01	L	25.000	4774	
<b>Total</b>						<b>85.000</b>		

REDUÇÃO DE DESPESA		ANEXO II ANEXO À PORTARIA Nº 13.760/2015				FL. 01 R\$ 1,00		
CÓD.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr. Fnte	ALO	Valor	N. do Proc COP	
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO							
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR							
4268	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR	33903600	100	01	L	85.000	4774	
<b>Total</b>						<b>85.000</b>		

85070/2015